DECRETO Nº 030/2015 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"ALTERA O RESULTADO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E REALOCAÇÃO DE ÁREA DOS PROFESSORES MUNICIPAIS SELECIONADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, especialmente em atendimento ao disposto no Edital de Processo Seletivo nº 008/2014.

CONSIDERANDO: A abertura de processo seletivo para a ampliação da carga horária de professores efetivos com 20 horas semanais ou requerer a realocação em outra área de atuação, conforme previsão na lei nº 1035/2015 Plano de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação.

CONSIDERANDO: Que ocorreu equivoco na contagem de tempo de serviço efetivo no Magistério Público Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica alterada a homologação a lista classificatória de Professores para ampliação da carga horaria e realocação de área, conforme anexo abaixo:

CLASSIFICAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA SÉRIES INICIAIS.

PROFESSOR(A)	CLASSIFICAÇÃO	CPF
NEIVA TEREZINHA ORTIGARA GATTO	1º	579904419-34
VENILDE CONCI TESTA	2º	525882039-49
ADILES ROSA RISSON	3º	777558479-34
JOSÉ FLAMIR BONI	**4º**	**637598969-87**
MARLI POSSAN POSSA	**5º**	**766960739-49**
SANDRA MARIA CIVA	6º	018205369-55

CLASSIFICAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR(A)	CLASSIFICAÇÃO	
ZILMA MARIA MAROCCO MASCHIO	1º	549803219-68
TATIANE APARECIDA FIOREZE MAROCCO	2º	023324689-43
JULIANA BIANCHI GILIOLI	3º	037320589-99

CLASSIFICAÇÃO PARA REALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA AS SÉRIES INICIAIS.

PROFESSORA	CLASSIFICAÇÃO	CPF
ROSANE ANDRIN RIGO	1º	868498699-00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico